

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PERNAMBUCO - UESPE

Considerando as justificativas constantes à Nota Técnica exarada pelo Gerente Geral do Gabinete/SEE-PE, a instrução processual, bem como o Parecer nº 216/2017 - SAJES/GGAJ/SEE, autorizo a inexigibilidade do chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PERNAMBUCO - UESPE, CNPJ Nº 35.467.653/0001-60, no valor de R\$ 60.598,51 (sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), incluindo a contrapartida, pelo período de 20 de outubro de 2017 a 19 de dezembro de 2017, com vistas a promover e realizar a XIV Congresso Estadual de Grêmios da União Dos Estudantes Secundaristas De Pernambuco - UESPE, em conformidade com o disposto no art. 31, caput, da Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações e o disposto no art. 21, caput, do Decreto Estadual n. 44.474/2017.

Recife, 13 de Outubro de 2017

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação